

METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 19/08/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

Processo nº 00400-00029870/2025-41 – DOS PARTICÍPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (EMATER-DF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a execução da implementação de ações voltadas à promoção do acesso à alimentação saudável por adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade e meio aberto — público atendido pelo Sistema Socioeducativo — bem como por pessoas em situação de violação de direitos e comunidades vulneráveis assistidas pela SUBDHIR. A iniciativa também visa contribuir para a qualificação e profissionalização desse público-alvo, a ser executado nos locais onde for implementada a horta orientada acerca das técnicas relacionadas aos tratos culturais, à importância do plantio domiciliar, consciente e sem uso de agrotóxicos, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS- Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específica. Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações. CLÁUSULA NONA- DO PRAZO E VIGÊNCIA- O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

Processo nº 00400-00078230/2023-01 – DOS PARTICÍPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 3/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 3/2023 até o dia 31/08/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERÇA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração nº 3/2023, ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: WILSON ALVES CARDOSO.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

Processo nº 00400-00078228/2023-24 – DOS PARTICÍPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 04/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2023 até o dia 31/08/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração nº 04/2023 ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: WILSON ALVES CARDOSO.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

Processo nº 00400-00078165/2023-14 - DOS PARTICÍPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE. CLÁUSULA

PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 02/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2023 até o dia 31/08/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração nº 02/2023 ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: WILSON ALVES CARDOSO.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023

Processo nº 00400-00078227/2023-80 - DOS PARTICÍPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 05/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2023 até o dia 31/08/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração nº 05/2023 ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: WILSON ALVES CARDOSO.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023

Processo nº 00400-00078226/2023-35 - DOS PARTICÍPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 06/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 06/2023 até o dia 31/08/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERÇA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração nº 06/2023, ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: WILSON ALVES CARDOSO.

## SECRETARIA EXECUTIVA

### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 35/2025-SEJUS - SIGGO Nº 054665

PROCESSO: 00400-00033966/2025-12. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X BC AGRO COMERCIO LTDA. OBJETO: A aquisição de materiais permanentes e insumos para os Projetos de Horticultura nas Unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. VALOR: R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 44.90.52 e 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00858, emitida em 26/06/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EMILIO EVARISTO DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo Substituto. Pela CONTRATADA: JAMES WERNER HEESCH, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 115, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MÁRIO HENRIQUE DAMASCENO DE OLIVEIRA, 17.308.762/0001-52, G-0569-406484-OEU, 04017-00000870/2025-07; GENESIS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.308.762/0001-52, G-0569-406484-OEU, 04017-00000870/2025-07;